

EDITAL DE SEGUNDA CHAMADA PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE/2014

A Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE convoca os candidatos abaixo relacionados para efetuarem matrícula para o segundo semestre/2014, no dia **25 de julho de 2014**, de acordo com a listagem dos classificados da **Solicitação de Vaga/Transferência Interna/Transferência Externa/Reingresso/Portador de Diploma/UNIVILLE/2014**.

1. Da Matrícula

1.1 Campus de Joinville

**Local/Horário: Central de Atendimento Acadêmico (Prédio da Reitoria)
25 de julho - das 10h às 13h e das 14h às 19h.**

Matrícula mediante agendamento de horário, acesse: univille1.marcadata.com.br/

ADMINISTRAÇÃO – ÊNFASE: ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS – NOTURNO

1. ADRIANO OLIVEIRA DE ALMEIDA
2. PAULO VINICIUS LUTZ
3. ROANA DE MELLO
4. SAMUEL LUIS VITÓRIO

DIREITO – CIÊNCIAS JURÍDICAS – MATUTINO

1. ALEXANDRE JACINTHO
2. MARCIEL MALISESKI JUNIOR
3. RODRIGO FERNANDO POTTER

DIREITO – CIÊNCIAS JURÍDICAS – NOTURNO

1. ELIZEU BECKER
2. PETERSON MAGUIROSKI
3. PRISCILA SCHROEDER

GASTRONOMIA – NOTURNO

1. DANIEL ALEX DAMAZIO

2. Das condições de pagamento da matrícula

No ato da matrícula será cobrado o valor equivalente à 1ª parcela da anuidade ou semestralidade. (Valores divulgados em Edital no site www.univille.br/webmatricula)

3. Do início das aulas

As aulas terão início no dia **30 de julho de 2014**.

4. Dos Documentos que deverão ser apresentados para realização da matrícula:

- Certificado de Conclusão ou Diploma do Ensino Médio (fotocópia e original) *
- Histórico Escolar do Ensino Médio (fotocópia e original) *
- Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia)
- RG (fotocópia)
- CPF (fotocópia)
- Atestado de Vacina contra Rubéola, para mulheres menores de 40 anos (fotocópia)
- Comprovante de endereço do titular ou responsável legal (fotocópia).
- RG e CPF (fotocópia e original) do responsável legal, no caso de matrícula para menores de 18 anos.

* *candidatos que concluíram o Ensino Médio no ano de 2014 que não possuem o Certificado de Conclusão/Diploma do Ensino Médio e/ou Histórico Escolar do Ensino Médio, poderão apresentar uma **Declaração** emitida pela Escola, **conforme modelo disponível no site**.*

- 4.1 Os ingressantes que se autoidentificarem com necessidades educacionais especiais deverão apresentar, no ato da matrícula, laudo original emitido por especialista da área, que descreva as especificidades da deficiência ou da necessidade especial, informando a extensão, localização, níveis ou área de comprometimento.

5. Outras informações

- 5.1 A não apresentação do candidato, com a documentação determinada, dentro do prazo fixado, implicará perda da vaga, sendo substituído pelo candidato imediatamente subsequente, tornando-se nula a classificação obtida no processo seletivo. Não será aceita matrícula condicional.
- 5.2 Candidatos que concluíram o Ensino Médio no Exterior deverão apresentar documento de equivalência de estudos, expedido pelo órgão competente.
- 5.3 A matrícula de menor de 18 anos só poderá ser efetivada pelo responsável legal, que deverá apresentar RG e CPF, original e fotocópia.
- 5.4 Menores de 18 anos, emancipados, deverão apresentar documento de emancipação na sua forma original ou fotocópia autenticada.
- 5.5 Matrícula por procuração: o procurador deverá ser maior de 18 anos e apresentar RG e CPF, original e fotocópia. A procuração deverá ter firma reconhecida em cartório na forma presencial e ser apresentada na sua forma original.
- 5.6 Não serão aceitas cópias de documentos emitidas por fax.

Joinville, 23 de julho de 2014.

A PRESIDÊNCIA